

02 abr 2019 / 19:17

Seminário "Amianto - Uma Abordagem Realista"

Sobre amianto não somos especialistas. Apenas uma organização atenta, preocupada e que procura defender aqueles que representa. Nesse sentido, **temos desenvolvido diversas ações**, algumas em conjunto com outras organizações, como a QUERCUS, ou com escolas. Falamos com os professores, com direções das escolas, reunimos com a ACT, colocamos questões ao Ministério da Educação, mas pouco conseguimos saber.

O que observamos também nos preocupa, pois até o que deveria ser encarado positivamente, como é o caso da remoção de amianto, acaba por ser feito com os pés e sem as devidas cautelas. Por exemplo, retirar amianto com o serviço a funcionar aconteceu em escolas ou em serviços da administração educativa, na 24 de julho. Pode pensar-se que a forma como a remoção é feita, onde se faz, tem a ver com algum desconhecimento dos perigos do amianto. Em nossa opinião, a questão é outra. Parece-nos, antes, que **o que sabe quem tutela estes programas é que os seus filhos não estão lá**, naquelas escolas, e os adultos que nelas trabalham não são seus familiares.

Lista de escolas com amianto, só a que foi divulgada na legislatura anterior, onde se assinalava a presunção de existir amianto em 813 edifícios do então MEC. É público que em alguns foi removido. Porém, saber isso pela via de uma permanente atualização daquela lista, está fora de qualquer possibilidade, pois a informação não é prestada mesmo quando pedida.

Relativamente ao levantamento que levou à presunção da existência de amianto foi feito pelos serviços do então MEC com telefonemas a diretores em que se pedia que medissem, com passos, a área do amianto, e que alguém subisse ao telhado com ajuda de uma escada para ver se estava tudo em ordem ou a cobertura aparentava degradação. Na verdade, com um levantamento destes, seguramente não se conseguiu ir além de uma presunção.

Quanto ao levantamento feito em relação às escolas, **ficaram de fora as de municípios e as particulares e cooperativas**. Nas que foram sinalizadas por presunção, apenas se identificaram coberturas e as remoções conhecidas foram em coberturas e por vezes, apenas nas que tinham maior visibilidade, como é o caso dos passadiços.

Ainda em relação à existência de amianto nas escolas, a presunção é que exista nas escolas que têm coberturas de fibrocimento, construídas até ao ano de 2005 e de onde não foram retiradas as placas. No entanto, o amianto estando presente em mais de 3500 materiais diferentes desde pavimentos, revestimentos de paredes, condutas, radiadores, depósitos, tubagens para o abastecimento de água ou fornos para cerâmica. Esse material tóxico também existirá na maior parte das EB 23 e escolas secundárias, nos laboratórios e em amostras de minerais, sem que, no entanto, haja identificação da presença.

Face a isto, seria normal que no âmbito do levantamento fosse identificada a totalidade dos materiais com amianto, definidas as situações prioritárias, calendarizada a remoção, dando preferência a períodos de pausa escolar, minimizando a exposição de ocupantes à possível libertação de fibras durante estas obras

De acordo com a lei 2/2001 também era de esperar que, nas escolas com amianto, **toda a comunidade educativa soubesse da existência do mesmo, do estado em que se encontra e do plano de monitorização e de remoção do amianto. Nada disto é feito**. A justificação do governo, ainda o anterior, foi que isso iria gerar pânico nas pessoas, o que era de evitar. Portanto, desrespeitou-se a lei, o que ainda hoje acontece.

Acresce que o **governo nunca consultou os sindicatos dos professores** sobre orientações práticas para a determinação da exposição esporádica e de fraca intensidade a que foram sujeitos os trabalhadores onde decorreu remoção do amianto nas escolas, apesar do ponto 4 do artigo 4º da Diretiva 2009/148/CE determinar a consulta dos representantes dos parceiros sociais.

Nas obras de remoção de amianto que decorreram nas escolas, os professores, o pessoal não docente e os respetivos sindicatos também não foram consultados, apesar do que está definido no artigo 12º da Diretiva.

Os professores e o pessoal não docente expostos ou suscetíveis de estarem expostos a poeiras provenientes do amianto ou de materiais que contenham amianto não têm formação sobre a matéria. Esta formação deveria ser dispensada regularmente e sem encargos para os trabalhadores, tal como definido na diretiva, neste caso no artigo 14º.

Para além desta Diretiva, outras há que não são cumpridas na Educação:

- A Diretiva 89/391/CEE, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho;

- A Diretiva 98/24/CE, relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho;

A Diretiva 2004/37/CE, relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho.

Em que são bons os governantes? Na acusação dos anteriores que não fizeram o que deveriam, o que é verdade, o problema é que isso não leva os que estão no poder em cada momento a cumprir a sua obrigação.

Longínqua está a primeira Resolução da Assembleia da República sobre este problema. Tem 17 anos. Uma Resolução que só 9 anos depois mereceu uma lei, lei essa que 8 anos passados está por cumprir. Há ano e meio, a Resolução n.º 97/2017 dizia que se presumia que fossem 4 263 os edifícios públicos com amianto por remover, devendo custar 422 milhões a sua remoção. Passado este tempo, o valor da despesa com a remoção parece não ter atingido 1%, o que significa que o amianto está lá praticamente todo. Portanto, o atual governo criticou o anterior, esse já havia feito o mesmo em relação ao que o antecederia e tudo aponta para que o próximo governo mantenha a tradição. É assim que vive um país em que adiadas só não são as injeções de milhões e mais milhões do Orçamento do Estado nos bancos, ou melhor, em entidades não credíveis que deles se apoderam para depois sorverem aos estados dinheiros dos contribuintes. **Pelos números adiantados, o que o governo vai injetar no Novo Banco, ou melhor, no Fundo Lone Star daria para remover 3 vezes todo o amianto dos edifícios públicos em Portugal.**

Lisboa, 2 de abril de 2019

Mário Nogueira
Secretário-Geral da FENPROF